

| CÓDIGO              | DESCRIÇÃO                             | 2013          | 2014          | 2015          | 2016          |
|---------------------|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                     |                                       | Arrecadado    | Arrecadado    | Arrecadado    | Reestimado    |
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES                    | 9.903.836,88  | 10.695.968,76 | 11.022.795,51 | 13.062.300,00 |
| 1.1.0.0.00.00.00.00 | RECEITA TRIBUTARIA                    | 635.970,18    | 631.772,57    | 687.693,24    | 1.095.500,00  |
| 1.2.0.0.00.00.00.00 | RECEITA DE CONTRIBUICOES              | 24.029,22     | 22.733,78     | 33.669,23     | 40.000,00     |
| 1.2.0.0.00.00.00.00 | Receitas de Contribuições - P M       | 24.029,22     | 22.733,78     | 33.669,23     | 40.000,00     |
| 1.2.0.0.00.00.00.00 | Receita de Contribuições - R P P S    |               |               |               |               |
| 1.3.0.0.00.00.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL                   | 134.173,70    | 194.565,63    | 124.296,69    | 158.900,00    |
| 1.3.2.0.00.00.00.00 | Rendimentos de Aplicações Financeiras | 134.173,70    | 194.565,63    | 123.411,49    | 156.800,00    |
| 1.3.2.0.00.00.00.00 | Rendimentos de Aplicações - PM        | 134.173,70    | 194.565,63    | 123.411,49    | 156.800,00    |
| 1.3.2.0.00.00.00.00 | Rendimentos de Aplicações - RPPS      |               |               | 885,20        | 2.100,00      |
| 1.3.9.0.00.00.00.00 | Outras Receitas Patrimoniais          |               |               |               |               |
| 1.4.0.0.00.00.00.00 | RECEITA AGROPECUARIA                  |               |               |               |               |
| 1.5.0.0.00.00.00.00 | RECEITA INDUSTRIAL                    | 9.512,82      | 10.448,75     | 16.951,69     | 20.000,00     |
| 1.6.0.0.00.00.00.00 | RECEITA DE SERVICOS                   | 47.652,12     | 35.467,37     | 24.443,06     | 101.000,00    |
| 1.7.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS CORRENTES              | 8.945.582,69  | 9.688.792,90  | 9.952.858,77  | 11.291.446,00 |
| 1.9.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES             | 106.716,15    | 112.187,76    | 182.882,83    | 355.454,00    |
| 1.9.0.0.00.00.00.00 | Outras Receitas Correntes - P M       | 106.716,15    | 112.187,76    | 182.882,83    | 355.454,00    |
| 1.9.0.0.00.00.00.00 | Outras Receitas Correntes - R P P S   |               |               |               |               |
| 2.0.0.0.00.00.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL                   | 121.113,85    | 435.524,09    | 99.330,00     | 65.000,00     |
| 2.1.0.0.00.00.00.00 | OPERACOES DE CREDITO                  |               |               |               |               |
| 2.2.0.0.00.00.00.00 | ALIENACAO DE BENS                     |               | 13.124,00     |               | 50.000,00     |
| 2.3.0.0.00.00.00.00 | AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS            | 23.013,85     | 11.416,09     |               | 10.000,00     |
| 2.4.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL             | 97.000,00     | 406.404,00    | 97.500,00     |               |
| 2.5.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL            | 1.100,00      | 4.580,00      | 1.830,00      | 5.000,00      |
| 7.2.1.0.00.00.00.00 | Receitas Intra Orçamentárias - RPPS   |               |               |               |               |
| 9.0.0.0.00.00.00.00 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA               | -1.525.924,34 | -1.677.650,39 | -1.762.098,29 | -1.893.300,00 |
|                     | TOTAL DA RECEITA                      | 8.498.826,39  | 9.453.842,46  | 9.360.027,22  | 11.234.000,00 |

| CÓDIGO              | DESCRIÇÃO                                   | 2013         | 2014         | 2015          | 2016          |
|---------------------|---------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
|                     |                                             | Liquidado    | Liquidado    | Liquidado     | Reestimado    |
| 3.0.0.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                          | 7.277.602,45 | 8.907.584,69 | 9.272.039,85  | 10.728.430,00 |
| 3.1.0.0.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  | 3.094.364,43 | 3.721.583,10 | 4.699.687,13  | 5.397.084,00  |
| 3.1.0.0.00.00.00.00 | Pessoal Próprio                             | 3.094.364,43 | 3.721.583,10 | 4.699.687,13  | 5.397.084,00  |
| 3.1.0.0.00.00.00.00 | Pessoal do R P P S                          |              |              |               |               |
| 3.2.0.0.00.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                  | 201,60       | 0,00         | 0,00          | 0,00          |
| 3.2.0.0.00.00.00.00 | Juros e Encargos da Dívida                  | 201,60       |              |               |               |
| 3.2.0.0.00.00.00.00 | Juros e encargos da Dívida RPPS             |              |              |               |               |
| 3.3.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   | 4.183.036,42 | 5.186.001,59 | 4.572.352,72  | 5.331.346,00  |
| 3.3.0.0.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes                   | 4.183.036,42 | 5.186.001,59 | 4.572.352,72  | 5.331.346,00  |
| 3.3.0.0.00.00.00.00 | Outras Despesas Corrente RPPS               |              |              |               |               |
| 4.0.0.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                         | 433.896,76   | 909.409,87   | 251.725,25    | 505.570,00    |
| 4.1.0.0.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS                               | 410.975,32   | 885.447,69   | 237.266,80    | 505.570,00    |
| 4.1.0.0.00.00.00.00 | Investimentos                               | 410.975,32   | 885.447,69   | 237.266,80    | 505.570,00    |
| 4.1.0.0.00.00.00.00 | Investimentos RPPS                          |              |              |               |               |
| 4.5.0.0.00.00.00.00 | INVERSÕES FINANCEIRAS                       | 0,00         | 23.962,18    | 14.458,65     | 0,00          |
| 4.5.0.0.00.00.00.00 | Concessão de Empréstimos e Financiamentos   |              | 23.962,18    | 14.458,65     |               |
| 4.5.90.00.00.00.00  | Outras inversões Financeiras                |              |              |               |               |
| 4.6.0.0.00.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA               | 22.921,44    |              |               |               |
|                     |                                             |              |              |               | 0,00          |
| 9.9.99.99.99.99.01  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |              |              |               | 0,00          |
| 9.9.99.99.99.99.02  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS             |              |              |               | 0,00          |
|                     | TOTAL DA DESPESA                            | 7.711.499,21 | 9.816.994,56 | 9.523.765,10  | 11.234.000,00 |
|                     | PREVISÕES DA LEI DE ORÇAMENTO               | 2013         | 2014         | 2015          | 2016          |
|                     | Receita Prevista (já deduzido o FUNDEB)     | 9.860.000,00 | 9.420.000,00 | 10.351.000,00 | 11.234.000,00 |
|                     | Rendimento de Aplicações Financeiras        | 165.200,00   | 150.200,00   | 201.500,00    | 158.900,00    |
|                     | Receita de Operações de Crédito             |              |              |               |               |
|                     | Receita de Alienação de Bens                | 50.000,00    | 50.000,00    | 50.000,00     | 50.000,00     |
|                     | Receita de Amort. de Empréstimos Concedidos | 30.000,00    | 20.000,00    | 15.000,00     | 10.000,00     |
|                     | Despesa Fixada (cfe lei de orçamento)       | 9.860.000,00 | 9.420.000,00 | 10.351.000,00 | 11.234.000,00 |
|                     | Juros e Encargos da Dívida                  | 1.300,00     | 500,00       |               |               |
|                     | Amortização da Dívida                       | 30.000,00    | 200,00       |               |               |
|                     | Concessão de Empréstimos                    |              |              |               |               |

Município de Santa Tereza  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017  
TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Dívida e Resultado Nominal

| Exercício                                   | 2.014 | 2.015 | 2.016        | 2.017    | 2.018    | 2.019    |
|---------------------------------------------|-------|-------|--------------|----------|----------|----------|
|                                             | Saldo | Saldo | Reestimativa | Previsão | Previsão | Previsão |
| (1) Dívida Consolidada                      |       |       |              | -        | -        | -        |
| (2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas) |       |       |              | -        | -        | -        |
| (3) Dívida Consolidada Líquida              | -     | -     | -            | -        | -        | -        |
| (4) Passivos Reconhecidos                   |       |       |              |          |          |          |
| (5) Dívida Fiscal Líquida                   | -     | -     | -            | -        | -        | -        |
| (6) Resultado Nominal                       |       | -     | -            | -        | -        | -        |

Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

Valores em R\$

| Operações de Crédito / Pagamentos | 2.014     | 2.015     | 2.016        | 2.017    | 2.018    | 2.019    |
|-----------------------------------|-----------|-----------|--------------|----------|----------|----------|
|                                   | Realizado | Realizado | Reestimativa | Previsão | Previsão | Previsão |
| 2.1 - Operações de Crédito        | -         | -         | -            |          |          |          |
| 2.2 Encargos                      | -         | -         | -            | -        | -        | -        |
| 2.3 Amortizações                  | -         | -         | -            | -        | -        | -        |

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:h e mm>

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

**Dívida Consolidada Líquida – DCL –** Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Resultado Nominal –** Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Município de Santa Tereza

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS E DESPESAS - LDO PARA 2016**

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGOS          | CONTAS<br>CONSOLIDADAS ANUAIS         | ARRECADADA<br>2013  | ARRECADADA<br>2014  | ARRECADADA<br>2015  | REESTIMADO<br>2016   | PROJETADO<br>2017    | PROJETADO<br>2018    | PROJETADO<br>2019    |
|------------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1.0.0.0.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES                    | 9.903.636,80        | 10.695.968,74       | 11.022.796,61       | 13.062.300,00        | 14.424.659,61        | 16.180.868,14        | 18.716.309,13        |
| 1.1.0.0.00.00.00 | RECEITA TRIBUTÁRIA                    | 635.970,18          | 621.772,07          | 687.693,24          | 1.085.800,00         | 1.364.713,01         | 1.825.576,74         | 2.582.402,52         |
| 1.2.0.0.00.00.00 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES              | 24.029,22           | 22.733,70           | 30.619,23           | 40.000,00            | 42.801,44            | 45.556,79            | 48.789,38            |
| 1.2.0.0.00.00.00 | Receita de Contribuições - P.M.       | 24.029,22           | 22.733,70           | 30.619,23           | 40.000,00            | 42.801,44            | 45.556,79            | 48.789,38            |
| 1.2.0.0.00.00.00 | Receita de Contribuições - R.P.P.S.   | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                    |
| 1.3.0.0.00.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL                   | 134.173,70          | 194.565,63          | 124.296,69          | 156.800,00           | 167.813,54           | 175.923,35           | 184.334,11           |
| 1.3.2.0.00.00.00 | Rendimentos de Aplicações Financeiras | 134.173,70          | 194.565,63          | 123.411,49          | 156.800,00           | 165.376,96           | 173.530,04           | 181.772,72           |
| 1.3.2.0.00.00.00 | Rendimentos de Aplicações - PM        | 134.173,70          | 194.565,63          | 123.411,49          | 156.800,00           | 165.376,96           | 173.530,04           | 181.772,72           |
| 1.3.2.0.00.00.00 | Rendimentos de Aplicações - RPPS      | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                    |
| 1.3.9.0.00.00.00 | Outras Receitas Patrimoniais          | -                   | -                   | 885,20              | 2.100,00             | 2.236,58             | 2.393,31             | 2.561,39             |
| 1.4.0.0.00.00.00 | RECEITA AGROPECUÁRIA                  | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                    |
| 1.5.0.0.00.00.00 | RECEITA INDUSTRIAL                    | 9.812,82            | 10.448,76           | 16.951,69           | 20.000,00            | 21.300,72            | 22.793,39            | 24.394,19            |
| 1.6.0.0.00.00.00 | RECEITA DE SERVIÇOS                   | 47.667,12           | 36.487,37           | 24.443,06           | 101.000,00           | 107.568,64           | 115.106,64           | 123.190,66           |
| 1.7.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES              | 8.945.662,69        | 9.680.792,90        | 9.952.058,77        | 11.291.446,00        | 12.342.190,83        | 13.590.781,09        | 15.309.645,63        |
| 1.9.0.0.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES             | 106.716,18          | 112.187,76          | 182.892,83          | 365.454,00           | 378.571,33           | 408.100,15           | 433.550,63           |
| 1.9.0.0.00.00.00 | Outras Receitas Correntes - P.M.      | 106.716,18          | 112.187,76          | 182.892,83          | 365.454,00           | 378.571,33           | 408.100,15           | 433.550,63           |
| 1.9.0.0.00.00.00 | Outras Receitas Correntes - R.P.P.S.  | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                    |
| 2.0.0.0.00.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL                   | 121.113,86          | 436.624,99          | 99.330,00           | 65.000,00            | 69.227,34            | 74.075,63            | 79.281,12            |
| 2.1.0.0.00.00.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                  | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                    |
| 2.2.0.0.00.00.00 | ALIENACAO DE BENS                     | -                   | 13.124,00           | -                   | 50.000,00            | 53.251,80            | 56.983,48            | 60.665,48            |
| 2.3.0.0.00.00.00 | AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS            | 23.013,86           | 11.416,09           | -                   | 10.000,00            | 10.650,36            | 11.396,70            | 12.197,10            |
| 2.4.0.0.00.00.00 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL             | 97.000,00           | 406.404,00          | 97.500,00           | -                    | -                    | -                    | -                    |
| 2.5.0.0.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL            | 1.100,00            | 4.800,00            | 1.330,00            | 5.000,00             | 5.325,18             | 5.696,35             | 6.098,55             |
| 1.2.1.0.00.00.00 | Receitas Extra-Orçamentárias - RPPS   | -                   | -                   | -                   | -                    | -                    | -                    | -                    |
| 9.0.0.0.00.00.00 | DEDUÇÕES DA RECEITA                   | (1.525.924,34)      | (1.677.650,29)      | (1.762.098,29)      | (1.893.300,00)       | (2.016.432,77)       | (2.157.736,60)       | (2.309.279,06)       |
|                  | <b>TOTAL DA RECEITA</b>               | <b>8.498.826,39</b> | <b>9.453.842,45</b> | <b>9.360.027,22</b> | <b>11.234.000,00</b> | <b>12.477.354,19</b> | <b>14.097.210,07</b> | <b>16.406.314,19</b> |

| CÓDIGOS            | CONTAS                                    | REALIZADA<br>2013 | REALIZADA<br>2014 | REALIZADA<br>2015 | REESTIMADO<br>2016 | PROJETADO<br>2017 | PROJETADO<br>2018 | PROJETADO<br>2019 |
|--------------------|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                    | CONSOLIDADAS ANUAIS                       |                   |                   |                   |                    |                   |                   |                   |
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                        | 7.277.802,45      | 8.907.584,69      | 9.272.033,85      | 10.728.436,00      | 12.278.080,88     | 14.029.289,30     | 15.884.433,92     |
| 3.1.00.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                | 3.094.364,43      | 3.721.583,10      | 4.699.687,13      | 5.197.084,00       | 5.859.079,95      | 6.129.115,22      | 6.803.992,15      |
| 3.1.00.00.00.00.00 | Pessoal Proprio                           | 3.094.364,43      | 3.721.583,10      | 4.699.687,13      | 5.197.084,00       | 5.859.079,95      | 6.129.115,22      | 6.803.992,15      |
| 3.1.00.00.00.00.00 | Pessoal do RPPS                           | -                 | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 | -                 |
| 3.2.00.00.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                | 201,60            | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 | -                 |
| 3.2.00.00.00.00.00 | Juros e Encargos da Dívida                | 201,60            | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 | -                 |
| 3.2.00.00.00.00.00 | Juros e encargos da Dívida RPPS           | -                 | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 | -                 |
| 3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                 | 4.183.036,42      | 5.186.001,59      | 4.572.346,72      | 5.531.346,00       | 5.622.970,63      | 5.900.183,08      | 6.180.441,77      |
| 3.3.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes                 | 4.183.036,42      | 5.186.001,59      | 4.572.346,72      | 5.531.346,00       | 5.622.970,63      | 5.900.183,08      | 6.180.441,77      |
| 3.3.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Corrente: RPPS            | -                 | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 | -                 |
| 4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                       | 433.896,78        | 809.409,87        | 281.725,29        | 506.570,00         | 559.885,91        | 616.862,70        | 678.471,87        |
| 4.0.00.00.00.00.00 | Despesas de Capital                       | 433.896,78        | 809.409,87        | 281.725,29        | 506.570,00         | 559.885,91        | 616.862,70        | 678.471,87        |
| 4.4.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS                             | 410.975,32        | 885.447,89        | 237.268,60        | 506.570,00         | 559.885,91        | 616.862,70        | 678.471,87        |
| 4.4.00.00.00.00.00 | Investimentos                             | 410.975,32        | 885.447,89        | 237.268,60        | 506.570,00         | 559.885,91        | 616.862,70        | 678.471,87        |
| 4.4.00.00.00.00.00 | Investimentos: RPPS                       | -                 | 23.962,18         | 14.459,65         | -                  | -                 | -                 | -                 |
| 4.5.00.00.00.00.00 | INVERSÕES FINANCEIRAS                     | -                 | 23.962,18         | 14.459,65         | -                  | -                 | -                 | -                 |
| 4.5.00.00.00.00.00 | Concessão de Empréstimos e Financiamentos | -                 | 23.962,18         | 14.459,65         | -                  | -                 | -                 | -                 |
| 4.5.90.00.00.00.00 | Outras Investições Financeiras            | -                 | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 | -                 |
| 4.6.00.00.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA             | 22.921,44         | -                 | -                 | -                  | (560.582,31)      | (548.950,93)      | (1176.591,60)     |
| 9.9.99.99.99.99.01 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                   | -                 | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 | -                 |
| 9.9.99.99.99.99.02 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS           | -                 | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 | -                 |
|                    | TOTAL DA DESPESA                          | 7.711.499,23      | 9.610.994,06      | 9.553.765,10      | 11.234.009,00      | 12.477.354,18     | 14.097.310,07     | 16.486.314,18     |

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

| Execício                                 | 2014    | 2015    | 2016    | 2017    | 2018    | 2019    |
|------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)              | 6,40%   | 10,67%  | 7,07%   | 5,47%   | 4,93%   | 4,75%   |
| VARIAÇÃO PIB                             | 0,10%   | -3,80%  | -3,85%  | 0,98%   | 1,98%   | 2,17%   |
| CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL | 13,87%  | 15,61%  | 7,77%   | 12,42%  | 11,93%  | 10,71%  |
| CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS  | 17,48%  | -18,70% | 13,38%  | 0,00%   | 0,00%   | 0,00%   |
| ESFORÇO NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA          | -7,16%  | 1,98%   | 56,08%  | 16,97%  | 25,01%  | 32,69%  |
| CRESC.REAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS     | 1,81%   | -4,14%  | 10,23%  | 2,63%   | 2,91%   | 5,26%   |
| PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL           | 0,00%   | 0,00%   | 0,00%   | 4,00%   | 4,00%   | 4,00%   |
| PERCENTUAL DOS INVESTIMENTOS             | 108,95% | -80,07% | 109,86% | 5,00%   | 5,00%   | 5,00%   |
| Taxa de Juros Selic (Média do Ano)       | 11,70%  | 14,25%  | 13,01%  | 11,63%  | 10,85%  | 10,44%  |
| PIB / RS (em R\$ milhões)                | 360.496 | 392.248 | 380.449 | 450.965 | 493.197 | 537.405 |

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir.

| ESPECIFICAÇÃO                          | INFLAÇÃO | PIB | ESF.ARREC.<br>TRIBUT. | CRESC.<br>REC.TRANS<br>FERIDAS | AUMENTO<br>SALARIAL | TX DE<br>JUROS |
|----------------------------------------|----------|-----|-----------------------|--------------------------------|---------------------|----------------|
| Receitas Tributárias                   | X        | X   | X                     |                                |                     |                |
| Receitas de Contribuições - P M        | X        | X   |                       |                                |                     |                |
| Receita de Contribuições - R P P S     | X        | X   |                       |                                | X                   |                |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras  | X        |     |                       |                                |                     |                |
| Rendimentos de Aplicações - P M        | X        |     |                       |                                |                     |                |
| Rendimentos de Aplicações - R P P S    | X        |     |                       |                                |                     |                |
| Outras Receitas Patrimoniais           | X        | X   |                       |                                |                     |                |
| Receitas Agropecuárias                 | X        | X   |                       |                                |                     |                |
| Receitas Industriais                   | X        | X   |                       |                                |                     |                |
| Receitas de Serviços                   | X        | X   |                       |                                |                     |                |
| Transferências Correntes               | X        | X   |                       |                                |                     |                |
| Outras Receitas Correntes - P M        | X        | X   |                       | X                              |                     |                |
| Outras Receitas Correntes - R P P S    | X        | X   |                       |                                |                     |                |
| Operações de Crédito                   | X        |     |                       |                                |                     |                |
| Alienação de Bens                      | X        |     |                       |                                |                     |                |
| Amortização de Empréstimos             | X        |     |                       |                                |                     |                |
| Transferências de Capital              | X        | X   |                       |                                |                     | X              |
| Outras Receitas de Capital             | X        |     |                       |                                |                     |                |
| Receitas Intra Orçamentárias - R P P S | X        |     |                       |                                | X                   |                |
| Deduções da Receita                    | X        |     |                       |                                |                     |                |

| ESPECIFICAÇÃO                             | INFLAÇÃO | CRESC.<br>FOLHA | CRESC.<br>CUSTEIOS | AUMENTO<br>SALARIAL | CRESC.<br>INVESTIM | TX DE<br>JUROS |
|-------------------------------------------|----------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------|
| Pessoal Próprio                           | X        | X               |                    | X                   |                    |                |
| Pessoal do R P P S                        | X        | X               |                    | X                   |                    |                |
| Juros e Encargos da Dívida                | X        |                 |                    |                     |                    |                |
| Juros e encargos da Dívida R P P S        | X        |                 |                    |                     |                    | X              |
| Outras Despesas Correntes                 | X        |                 | X                  |                     |                    | X              |
| Outras Despesas Corrente R P P S          | X        |                 | X                  |                     |                    |                |
| Investimentos                             | X        |                 |                    |                     |                    |                |
| Investimentos R P P S                     | X        |                 |                    |                     | X                  |                |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | X        |                 |                    |                     | X                  |                |
| Outras Inversões Financeiras              | X        |                 |                    |                     |                    |                |
| Amortização da Dívida Pública             | X        |                 |                    |                     |                    | X              |

Município de Santa Tereza  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - CONSOLIDADO**  
EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.00

| ESPECIFICAÇÃO                              | 2017       |            |           | 2018       |            |           | 2019       |            |           |
|--------------------------------------------|------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|
|                                            | Valor      | Valor      | % PIB     | Valor      | Valor      | % PIB     | Valor      | Valor      | % PIB     |
|                                            | Corrente   | Constante  | (a / PIB) | Corrente   | Constante  | (b / PIB) | Corrente   | Constante  | (c / PIB) |
|                                            | (a)        |            | x 100     | (b)        |            | x 100     | (c)        |            | x 100     |
| Receita Total                              | 12.477.354 | 11.830.240 | 0,003%    | 14.097.210 | 12.738.097 | 0,003%    | 16.486.314 | 14.221.353 | 0,003%    |
| Receitas Primárias (I)                     | 12.248.075 | 11.612.852 | 0,003%    | 13.855.300 | 12.519.509 | 0,003%    | 16.231.359 | 14.001.425 | 0,003%    |
| Despesa Total                              | 12.477.354 | 11.830.240 | 0,003%    | 14.097.210 | 12.738.097 | 0,003%    | 16.486.314 | 14.221.353 | 0,003%    |
| Despesas Primárias (II)                    | 12.477.354 | 11.830.240 | 0,003%    | 14.097.210 | 12.738.097 | 0,003%    | 16.486.314 | 14.221.353 | 0,003%    |
| Resultado Primário (I - II)                | (229.279)  | (217.388)  | 0,000%    | (241.910)  | (218.588)  | 0,000%    | (254.955)  | (219.928)  | 0,000%    |
| Resultado Nominal                          | -          | -          | 0,000%    | -          | -          | 0,000%    | -          | -          | 0,000%    |
| Dívida Pública Consolidada                 | -          | -          | 0,000%    | -          | -          | 0,000%    | -          | -          | 0,000%    |
| Dívida Consolidada Líquida                 | -          | -          | 0,000%    | -          | -          | 0,000%    | -          | -          | 0,000%    |
| Receitas Primárias Advidas de PPP (IV)     | -          | -          | 0,000%    | -          | -          | 0,000%    | -          | -          | 0,000%    |
| Despesas Primárias Geradas por PPP (V)     | -          | -          | 0,000%    | -          | -          | 0,000%    | -          | -          | 0,000%    |
| Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V) | -          | -          | 0,000%    | -          | -          | 0,000%    | -          | -          | 0,000%    |

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;

2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Premissas e Metodologia Utilizada:**

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2013, 2014 e 2015) e os valores reestimados para o exercício atual (2016), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 0,98 %, 1,18 % e 2,17 % e das taxas de inflação (IPCA), de 5,47 %, 4,93 % e 4,75 %, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 10/06/2016.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 553/2014 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2017. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros SELIC, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2016, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2017, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 12.477.354,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 0,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Aliações de Bens (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00, resultam numa Receita Primária de R\$ 12.248.075,00.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 12.477.354,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 0,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 0,00, tem-se que as despesas primárias para 2017 foram previstas em R\$ 12.248.075,00.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2017 que foi inicialmente prevista em R\$ 229.279,00 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 02.

Município de Santa Tereza  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

| ESPECIFICAÇÃO                    | 2017                     |                    |                             | 2018                     |                    |                             | 2019                     |                    |                             |
|----------------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|
|                                  | Valor<br>Corrente<br>(a) | Valor<br>Constante | % PIB<br>(a / PIB)<br>x 100 | Valor<br>Corrente<br>(b) | Valor<br>Constante | % PIB<br>(b / PIB)<br>x 100 | Valor<br>Corrente<br>(c) | Valor<br>Constante | % PIB<br>(c / PIB)<br>x 100 |
| Receita Total RPPS               | -                        | -                  | 0,000%                      | -                        | -                  | 0,000%                      | -                        | -                  | 0,000%                      |
| Receitas Primárias RPPS (I)      | -                        | -                  | 0,000%                      | -                        | -                  | 0,000%                      | -                        | -                  | 0,000%                      |
| Despesa Total RPPS               | -                        | -                  | 0,000%                      | -                        | -                  | 0,000%                      | -                        | -                  | 0,000%                      |
| Despesas Primárias RPPS (II)     | -                        | -                  | 0,000%                      | -                        | -                  | 0,000%                      | -                        | -                  | 0,000%                      |
| Resultado Primário RPPS (I - II) | -                        | -                  | 0,000%                      | -                        | -                  | 0,000%                      | -                        | -                  | 0,000%                      |

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de Santa Tereza  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)  
EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO               | 2017                     |                    |                             | 2018                     |                    |                             | 2019                     |                    |                             |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|
|                             | Valor<br>Corrente<br>(a) | Valor<br>Constante | % PIB<br>(a / PIB)<br>x 100 | Valor<br>Corrente<br>(b) | Valor<br>Constante | % PIB<br>(b / PIB)<br>x 100 | Valor<br>Corrente<br>(c) | Valor<br>Constante | % PIB<br>(c / PIB)<br>x 100 |
| Receita Total               | 12.477.354               | 11.830.240         | 0,003%                      | 14.097.210               | 12.738.097         | 0,003%                      | 16.486.314               | 14.221.353         | 0,003%                      |
| Receitas Primárias (I)      | 12.248.075               | 11.612.852         | 0,003%                      | 13.855.300               | 12.519.509         | 0,003%                      | 16.231.359               | 14.001.425         | 0,003%                      |
| Despesa Total               | 12.477.354               | 11.830.240         | 0,003%                      | 14.097.210               | 12.738.097         | 0,003%                      | 16.486.314               | 14.221.353         | 0,003%                      |
| Despesas Primárias (II)     | 12.477.354               | 11.830.240         | 0,003%                      | 14.097.210               | 12.738.097         | 0,003%                      | 16.486.314               | 14.221.353         | 0,003%                      |
| Resultado Primário (I - II) | (229.279)                | (217.388)          | 0,000%                      | (241.910)                | (218.586)          | 0,000%                      | (254.955)                | (219.928)          | 0,000%                      |

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excluídas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

Município de Santa Tereza  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO              | I-Metas Previstas em<br>2015 (a) | % PIB  | II-Metas Realizadas em<br>2015 (b) | % PIB  | Variação          |                     |
|----------------------------|----------------------------------|--------|------------------------------------|--------|-------------------|---------------------|
|                            |                                  |        |                                    |        | Valor (c) = (b-a) | %<br>(c/a) x<br>100 |
| Receita Total              | 10.351.000                       | 0,003% | 9.360.027                          | 0,002% | (990.973)         | -9,57%              |
| Receita Primárias (I)      | 10.084.500                       | 0,003% | 9.236.616                          | 0,002% | (847.884)         | -8,41%              |
| Despesa Total              | 10.351.000                       | 0,003% | 9.523.765                          | 0,002% | (827.235)         | -7,99%              |
| Despesa Primárias (II)     | 10.351.000                       | 0,003% | 9.509.306                          | 0,002% | (841.694)         | -8,13%              |
| Resultado Primário (I-II)  | (266.500)                        | 0,000% | (272.691)                          | 0,000% | (6.191)           | 2,32%               |
| Resultado Nominal          |                                  | 0,000% | -                                  | 0,000% | -                 | -                   |
| Divida Pública Consolidada |                                  | 0,000% | -                                  | 0,000% | -                 | -                   |
| Divida Consolidada Líquida |                                  | 0,000% | -                                  | 0,000% | -                 | -                   |

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2015), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2015 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ -93.971,61, valor 1,01% << inferior >> à meta estabelecida, que era de R\$ 66.765,66. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) << não foi >> capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 3.099.379,31, frustrando em 11,00% a projeção para o período de R\$ 3.550.606,04. As despesas não financeiras atingiram R\$ 3.193.350,92, estabelecendo-se 1,03% abaixo da previsão orçamentária. Não obstante a sua retração, corresponderam a 1,01% do total das receitas primárias comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho desfavorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um déficit de 1,14% em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2015 a performance dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, que frustraram a expectativa.



Município de Santa Tereza  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2015                 | %              | 2014                 | %              | 2013                | %              |
|---------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|---------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital  | 10.320.967,08        | 100,00%        | 10.501.105,48        | 100,00%        | 8.664.466,84        | 100,00%        |
| Reservas            |                      | 0,00%          |                      | 0,00%          |                     | 0,00%          |
| Resultado Acumulado |                      | 0,00%          |                      | 0,00%          |                     | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>        | <b>10.320.967,08</b> | <b>100,00%</b> | <b>10.501.105,48</b> | <b>100,00%</b> | <b>8.664.466,84</b> | <b>100,00%</b> |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2015     | %        | 2014     | %        | 2013     | %        |
|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Patrimônio/Capital  | -        | -        | -        | -        | -        | -        |
| Reservas            | -        | -        | -        | -        | -        | -        |
| Resultado Acumulado | -        | -        | -        | -        | -        | -        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> |

CONSOLIDAÇÃO GERAL

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2015                 | %              | 2014                 | %              | 2013                | %              |
|---------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|---------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital  | 10.320.967,08        | 100,00%        | 10.501.105,48        | 100,00%        | 8.664.466,84        | 100,00%        |
| Reservas            | -                    | 0,00%          | -                    | 0,00%          | -                   | 0,00%          |
| Resultado Acumulado | -                    | 0,00%          | -                    | 0,00%          | -                   | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>        | <b>10.320.967,08</b> | <b>100,00%</b> | <b>10.501.105,48</b> | <b>100,00%</b> | <b>8.664.466,84</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2013, 2014 e 2015), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2013 a 2015, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 8.664.466,84 em 31.12.2013 para R\$ 10.320.967,08 em 31.12.2015.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2015 com superávit.

Município de Santa Tereza  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS                                    | 2015 | 2014 | 2013 |
|--------------------------------------------------------|------|------|------|
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2013                 |      |      |      |
| RECEITAS DE CAPITAL                                    | -    | -    | -    |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS                                    | -    | -    | -    |
| Alienação de Bens Móveis                               |      |      |      |
| Alienação de Bens Imóveis                              |      |      |      |
| Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens |      |      |      |
| TOTAL                                                  | -    | -    | -    |
| DESPESAS EXECUTADAS                                    | 2015 | 2014 | 2013 |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS          |      |      |      |
| DESPESAS DE CAPITAL                                    | -    | -    | -    |
| Investimentos                                          |      |      |      |
| Inversões Financeiras                                  |      |      |      |
| Amortização da Dívida                                  |      |      |      |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.              | -    | -    | -    |
| Regime Geral de Previdência Social                     |      |      |      |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos                 |      |      |      |
| TOTAL                                                  | -    | -    | -    |
| SALDO FINANCEIRO                                       | -    | -    | -    |

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2013, 2014 e 2015).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de Santa Tereza  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

| AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso v) |            |                                         |                              |          |          |                              |
|---------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|------------------------------|----------|----------|------------------------------|
| TRIBUTOS                                                | MODALIDADE | SETORES/<br>PROGRAMAS/<br>BENEFICIÁRIOS | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |          |          | COMPENSAÇÃO                  |
|                                                         |            |                                         | 2017                         | 2018     | 2019     |                              |
| IPTU                                                    | Desconto   | Pgto a Vista                            | 2.050,00                     | 2.151,07 | 2.253,24 | Vide Obsevação<br><br>abaixo |
|                                                         |            |                                         |                              | -        | -        |                              |
|                                                         |            |                                         |                              | -        | -        |                              |
|                                                         |            |                                         |                              | -        | -        |                              |
|                                                         |            |                                         |                              | -        | -        |                              |
|                                                         |            |                                         |                              | -        | -        |                              |
| TOTAL                                                   |            |                                         | 2.050,00                     | 2.151,07 | 2.253,24 | -                            |

**Fonte:**

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2017 foram previstos de acordo com informações do setor Tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2018 e 2019, foram claculados a partir dos valores de 2017 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2 4,93%

Inflação para 2 4,75%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de Santa Tereza  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
EXERCÍCIO DE 2017

| AMF - Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)    |                     | R\$ 1,00 |
|----------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| EVENTO                                                   | Valor Previsto 2017 |          |
| <b>Aumento Permanente da Receita</b>                     | <b>609.075,56</b>   |          |
| Decorrente de Receitas Tributárias                       | 198.434,78          |          |
| Decorrente de Transferências Correntes                   | 410.640,79          |          |
| (-) Transferências Constitucionais                       | -                   |          |
| (-) Transferências ao FUNDEB                             | (18.554,34)         |          |
| <b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>  | <b>590.521,22</b>   |          |
| Redução Permanente de Despesa (II)                       | -                   |          |
| <b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>                       | <b>590.521,22</b>   |          |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)                     |                     |          |
| <b>Novas DOCC</b>                                        | <b>912.842,95</b>   |          |
| Relativas a Pessoal e Encargos Sociais                   | 912.842,95          |          |
| Relativas a Outras Despesas Correntes                    | -                   |          |
| <b>Novas DOCC geradas por PPP</b>                        | -                   |          |
| <b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b> | <b>SEM MARGEM</b>   |          |

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmr>

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2017 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2016-2017.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2017, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2016-2017 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 17 da LDO.

Município de Santa Tereza  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
EXERCÍCIO DE 2017

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES                 |                   | PROVIDÊNCIAS                                                        |                   |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Descrição                             | Valor             | Descrição                                                           | Valor             |
|                                       | 100.000,00        | Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de Contingência | 100.000,00        |
| Demandas Judiciais                    |                   |                                                                     |                   |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento |                   |                                                                     |                   |
| Avais e Garantias Concedidas          |                   |                                                                     |                   |
| Assunção de Passivos                  |                   |                                                                     |                   |
| Assistências Diversas                 |                   |                                                                     |                   |
| Outros Passivos Contingentes          |                   |                                                                     |                   |
| <b>SUBTOTAL</b>                       | <b>100.000,00</b> | <b>SUBTOTAL</b>                                                     | <b>100.000,00</b> |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS  |                   | PROVIDÊNCIAS                       |                   |
|---------------------------------|-------------------|------------------------------------|-------------------|
| Descrição                       | Valor             | Descrição                          | Valor             |
|                                 | 100.000,00        | Limitação de Empenhos conforme LDO | 100.000,00        |
| Frustração de Arrecadação       |                   |                                    |                   |
| Restituição de Tributos a Maior | -                 |                                    |                   |
| Discrepância de Projeções:      |                   |                                    |                   |
| Outros Riscos Fiscais           |                   |                                    |                   |
| <b>SUBTOTAL</b>                 | <b>100.000,00</b> | <b>SUBTOTAL</b>                    | <b>100.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>200.000,00</b> | <b>TOTAL</b>                       | <b>200.000,00</b> |

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.



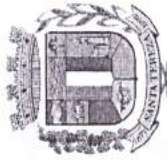
# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LDO 2017 ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 01                                              | Câmara de Vereadores<br>Programas | Unidade de medida |                       | 2017            | Total      |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------|------------|
|                                                        |                                   | Atividade         | Meta Física/<br>Valor |                 |            |
| 01.01 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo | Ação<br>Produto                   | Atividade         | Meta Física/<br>Valor | 1<br>420.000,00 | 420.000,00 |
| 01.02 - Manutenção do Serviço de Publicidade           | Atividade Mantida                 | Atividade         | Meta Física/<br>Valor | 1<br>14.000,00  | 14.000,00  |
| 01.03 - Manutenção e Conservação do Prédio da Câmara   | Atividade Mantida                 | Unidade           | Meta Física/<br>Valor | 1<br>5.000,00   | 5.000,00   |
| 01.04 - Sessões Solenes                                | Prédio Conservado                 | Atividade         | Meta Física/<br>Valor | 1<br>1.000,00   | 1.000,00   |
| Nova Atividade                                         |                                   |                   |                       | 440.000,00      | 440.000,00 |
| TOTAL                                                  |                                   |                   |                       |                 |            |

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo equipando com móveis e outros equipamentos que se faz necessário no decorrer dos anos, dar maior transparência dos atos tomados pela Câmara Municipal. Garantindo o pagamento de salários e de suas obrigações, aquisições de troféus confraternizações e recepções.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LDO 2017 ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 02                                                     | Gabinete do Prefeito<br>Programas |                   |                       | 2017            | Total      |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------|------------|
|                                                               |                                   | Unidade de medida |                       |                 |            |
| 02.01 - Manutenção das Atividades do Gabinete                 | Ação<br>Produto                   | Atividade         | Meta Física/<br>Valor | 1<br>280.000,00 | 280.000,00 |
| 02.02 - Manutenção dos Serviços de Publicidade                | Atividade Mantida                 | Atividade         | Meta Física/<br>Valor | 1<br>80.000,00  | 80.000,00  |
| 02.03 - Aquisição e Manutenção de Veículos                    | Veículo Adquirido                 | Unidade           | Meta Física/<br>Valor | 1<br>35.000,00  | 35.000,00  |
| 02.04 Manutenção das Associações e Federações e Confederações | Atividade Mantida                 | Atividade         | Meta Física/<br>Valor | 1<br>75.000,00  | 75.000,00  |
| 02.05 Manutenção dos Auxílios Financeiros a Entidades         | Atividade Mantida                 | Unidade           | Meta Física/<br>Valor | 14<br>60.000,00 | 60.000,00  |
| 02.06 Manutenção da Segurança Pública                         | Atividade Mantida                 | Atividade         | Meta Física/<br>Valor | 1<br>10.000,00  | 10.000,00  |
| TOTAL                                                         |                                   |                   |                       | 540.000,00      | 540.000,00 |

**OBJETIVO:** Garantir o perfeito funcionamento do Órgão com pagamento de salários e seus encargos, dar transparência dos atos com publicação dos mesmos, equipando o Gabinete com o que for necessário dar apoio a segurança pública e auxílios as entidades.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LDO 2017 ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 03 - Secretaria da Administração                          | Programas                  | Unidade de medida |              | 2017            | Total      |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|--------------|-----------------|------------|
|                                                                  |                            | Unidade de medida | Valor        |                 |            |
| 03.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração | Ação<br>Produto            | Atividade         | Meta Física/ | 1<br>787.078,18 | 787.078,18 |
| 03.02 - Capacitação de Servidores                                | Atividade Mantida          | Servidor          | Meta Física/ | 3<br>11.000,00  | 11.000,00  |
| 03.03 - Aquisição, Manutenção de Equipamentos, Móveis para Sec   | Servidor Capacitado        | Unidade           | Meta Física/ | 4<br>25.000,00  | 25.000,00  |
| 03.04 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal            | Equipamento Adquirido      | Unidade           | Meta Física/ | 1<br>12.000,00  | 12.000,00  |
| 03.05 - Realização de Concurso Público                           | Manutenção                 | Unidade           | Meta Física/ | 15.000,00       | 15.000,00  |
| 03.06 - Programa Vale Alimentação                                | Concurso Público           | Atividade         | Meta Física/ | 1<br>160.000,00 | 160.000,00 |
| 03.07 - Informatização dos Serviços Municipais                   | Atividade Mantida          | Atividade         | Meta Fiscal/ | 6,00            |            |
|                                                                  |                            |                   | Valor        | 25.000,00       | 25.000,00  |
| 03-08 - Consórcio Público                                        | Atividade Mantida          | Atividade         | Meta Física/ | 1,00            |            |
|                                                                  |                            |                   | Valor        | 390.000,00      | 390.000,00 |
|                                                                  | Nova Atividade, Manutenção |                   |              |                 |            |

|              |  |              |              |
|--------------|--|--------------|--------------|
| <b>TOTAL</b> |  | 1.425.078,18 | 1.425.078,18 |
|--------------|--|--------------|--------------|

**OBJETIVO:** Garantir o funcionamento das atividades da secretaria com pagamento de salários, aquisição de equipamentos e proporcionando capacitação dos servidores através de cursos, manutenção do Vale Alimentação e outras necessidades que se fizer necessário, bem como manutenção do consórcio público.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LDO 2017 ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 04                                                  | Secretaria da Fazenda<br>Programas<br>Ação<br>Produto | 2017              |                    | Total                         |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------------|
|                                                            |                                                       | Unidade de medida | Valor              |                               |
| 04.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda | Atividade Mantida                                     | Atividade         | Meta Física/ Valor | 1<br>400.000,00<br>400.000,00 |
| 04.02 - Incentivo à Arrecadação                            | Campanha de Incentivo                                 | Campanha          | Meta Física/ Valor | 6<br>8.000,00<br>8.000,00     |
| 04.03 - Equipamentos e Móveis para Secretaria              | Atividade Mantida                                     | Unidade           | Meta Física/ Valor | 8<br>10.000,00<br>10.000,00   |
| 04.04 - Manutenção dos Serviços de Informática             | Atividade Mantida                                     | Atividade         | Meta Física/ Valor | 1<br>12.000,00<br>12.000,00   |
| 04.07 - Capacitação de Servidores                          | Servidor Capacitado                                   | Unidade           | Meta Física/ Valor | 9<br>8.000,00<br>8.000,00     |
| TOTAL                                                      |                                                       |                   |                    | 438.000,00<br>438.000,00      |

**OBJETIVO:** Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria da Fazenda e incentivar campanhas que valorizem o incremento da receita.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LDO 2017 ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 05.01 - Secretaria de Obras                                                     | Programas                   | Unidade de medida |                    | 2017              | Total        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------|
|                                                                                        |                             | Unidade           | Meta Física/ Valor |                   |              |
| 05.01.01 – Aquisição de Equipamentos para Arruamento.                                  | Ação Produto                | Unidade           | Meta Física/ Valor | 1<br>45.000,00    | 45.000,00    |
| 05.01.02 – Abertura, Ampliação, Pavimentação e Conserv. de Vias Públicas               | Atividade Mantida           | Atividade         | Meta Física/ Valor | 1<br>40.000,00    | 40.000,00    |
| 05.01.03 – Construção e Manutenção Abrigos Públicos                                    | Unidade Mantida             | Unidade           | Meta Física/ Valor | 1<br>6.000,00     | 6.000,00     |
| 05.01.04 – Manutenção do Britador Municipal e Detonação de Pedreira                    | Unidade Mantida             | Atividade         | Meta Física/ Valor | 1<br>120.000,00   | 120.000,00   |
| 05.01.05 – Aquisição Manut. de Veículo, Máq. e Implementos Rodov.                      | Atividade Mantida           | Atividade         | Meta Física/ Valor | 1<br>300.000,00   | 300.000,00   |
| 05.01.06 – Abertura, Ampliação, Conserv. Estradas Municipais com Calçamento ou Asfalto | Estradas e Ruas Conservadas | Atividade         | Meta Física/ Valor | 1<br>1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 05.01.07 – Conclusão, Manutenção Prédio e Garagem                                      | Atividade Mantida           | Atividade         | Meta Física/ Valor | 15.000,00         | 15.000,00    |
| 05.01.08 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras                            | Unidade Mantida             | Unidade           | Meta Física/ Valor | 1<br>680.000,00   | 680.000,00   |
| 05.01.09 – Manutenção do Programa CIDE                                                 | Unidade Mantida             | Unidade           | Meta Física/ Valor | 1<br>35.000,00    | 35.000,00    |
| 05.01.10 – Limpeza das Estradas Municipais                                             | Limpeza Pública             | Atividade         | Meta Física/ Valor | 1<br>170.000,00   | 170.000,00   |
| 05.01.12 – Capacitação de Servidores                                                   |                             | Unidade           | ...                | 20                |              |

| Servidores Capacitados | Meta Física/ | Valor | 7.000,00     | 7.000,00     |
|------------------------|--------------|-------|--------------|--------------|
| TOTAL                  |              |       |              |              |
|                        |              |       | 2.418.000,00 | 2.418.000,00 |

CONTINUA: Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria de Obras bem como manter em pleno estado de uso das estradas de acesso ao Município, aquisição manutenção da frota de veículos e máquinas, manter pontes pontilhões e a limpeza pública. Garantir o pagamento de salários e encargos a capacitação de seus servidores com curso de aperfeiçoamento.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LDO2017 ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 05.02 - Comunicação                                   | Programas                          | Unidade de medida |                    | 2017           | Total     |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------|--------------------|----------------|-----------|
|                                                              |                                    | Atividade         | Meta Física/ Valor |                |           |
| 05.02.01 - Ampliação e Manutenção Telefonia Rural            | Ação<br>Produto<br>Telefonia Rural |                   |                    |                |           |
|                                                              |                                    |                   | Meta Física/ Valor | 1<br>85.000,00 | 85.000,00 |
| 05.02.02 - Instalação e Manutenção Antenas Imagens Televisão | Atividade Mantida                  | Unidade           | Meta Física/ Valor | 2<br>3.500,00  | 3.500,00  |
| TOTAL                                                        |                                    |                   |                    | 88.500,00      | 88.500,00 |

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento de comunicação bem como adquirir centrais de telefonia para a zona rural.

10



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LDO 2017 ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 05.03 - Meio Ambiente<br>Programas<br>Ação<br>Produto               | Unidade de medida |                       | 2017              | Total      |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|
|                                                                            | Atividade         | Meta Física/<br>Valor |                   |            |
| 05.03.04 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente<br>Atividade Mantida | Atividade         | Meta Física/<br>Valor | 1<br>55.000,00    | 55.000,00  |
| 05.03.05 - Recolhimento e Destinação do Lixo<br>Famílias Atendidas         | Famílias          | Meta Física/<br>Valor | 800<br>355.000,00 | 355.000,00 |
| 05.03.06 - Licenciamento Ambiental<br>Licenciamento Realizado              | Famílias          | Meta Física/<br>Valor | 800<br>30.000,00  | 30.000,00  |
| TOTAL                                                                      |                   |                       | 440.000,00        | 440.000,00 |

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento , com tercerização na coleta de lixo bem como a sua destinação final.



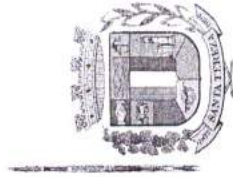
# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LDO 2017 ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 05.04 | Indústria                                                  | Programas    | Unidade de medida |                    | 2017            | Total      |
|--------------|------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|--------------------|-----------------|------------|
|              |                                                            |              | Atividade         | Meta Física/ Valor |                 |            |
| 05.04.01     | Manutenção das Atividades do Distrito Industrial           | Ação Produto |                   |                    |                 |            |
|              | Atividade Mantida                                          |              |                   |                    |                 |            |
| 05.04.01     | Manutenção das Atividades do Distrito Industrial           |              | Atividade         | Meta Física/ Valor | 1<br>14.000,00  | 14.000,00  |
| 05.04.02     | Incentivo Instalação e Ampliação Empresas                  |              | Empreend.         | Meta Física/ Valor | 20.000,00       | 20.000,00  |
| 05.04.02     | Geração Emprego e Renda                                    |              |                   |                    |                 |            |
| 05.04.03     | Manutenção, Conservação Ampliação, Construção de Pavilhões |              | Campanha          | Meta Física/ Valor | 1<br>230.000,00 | 230.000,00 |
| 05.04.03     | Aumento de Arrecadação                                     |              |                   |                    |                 |            |
| TOTAL        |                                                            |              |                   |                    | 264.000,00      | 264.000,00 |

OBJETIVO:Garantir o Funcionamento do departamento de Industria, através de construções de novos módulos para a instalação de fábricas e novos empreendimentos.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LDO 2017 ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 06.01 - Saúde<br>Programas<br>Ação<br>Produto                                               | Unidade de medida | 2017         |              | Total        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                                                    |                   | Meta Física/ | Valor        |              |
| 06.01.01 - Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde<br>Atividade Mantida                   | Atividade         | Meta Física/ | Valor        | 950.776,00   |
| 06.01.02 - Manutenção dos Programas com Governo Federal e Estadual<br>População Atendida           | Pessoas           | Meta Física/ | Valor        | 500.000,00   |
| 06.01.03 - Assistência Médico-Hospitalar<br>Convênios de Assistência Médico-Hospitalar             | Pessoas           | Meta Física/ | Valor        | 230.000,00   |
| 06.01.04 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Sanitária<br>Atividade Mantida                | Atividade         | Meta Física/ | Valor        | 40.000,00    |
| 06.01.05 - Aquisição de Medicamentos e Material Odontológico<br>Medicamentos Adquiridos e Material | Pessoas           | Meta Física/ | Valor        | 200.000,00   |
| 06.01.06 - Educação Permanente do quadro de Servidores da Saúde<br>Servidores Capacitados          | Unidade           | Meta Física/ | Valor        | 20.000,00    |
| 06.01.07 - Saúde Mental<br>População Atendida                                                      | Unidade           | Meta Física/ | Valor        | 50.000,00    |
| 06.01.08 - Aquisição e manutenção de Equipamentos<br>Equipamentos                                  | Equip.            | Meta Física/ | Valor        | 50.000,00    |
| TOTAL                                                                                              |                   |              | 2.040.776,00 | 2.040.776,00 |

CONTINUA:



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LDO 2017 ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 06.01 - Saúde<br>Programas                                                                          | Unidade de medida |                       | 2017            | Total        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
|                                                                                                            | Ação<br>Produto   | Meta Física/<br>Valor |                 |              |
| 06.01.09 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículo                                                      | Atividade         | Meta Física/<br>Valor | 1<br>185.000,00 | 185.000,00   |
| 06.01.10 Assistência Médica a População (contratação de médicos e técnicos profissionais na área de saúde) | Atividade         | Meta Física/<br>Valor | 1<br>520.000,00 | 520.000,00   |
| TOTAL                                                                                                      |                   |                       | 2.745.776,00    | 2.745.776,00 |

**OBJETIVO:** Garantir o Funcionamento da Secretaria com pagamento de salários, encargos e contratação de profissionais das diversas áreas para atender as necessidades da população como médicos, enfermeiros técnicos e dar aperfeiçoamentos para os servidores como cursos de capacitação, aquisição de medicamentos da lista básica com inclusão de acordo com a comissão de Assistência Farmaceutica, e adesão a programa de saúde mental na atenção básica para apoio material ao PSF, e contratação de exames e hospitais para a realização de procedimentos que ainda não possuímos na nossa unidade de saúde. Ampliar a unidade básica de saúde para facilitar e dar maior atenção ao atendimento a população.



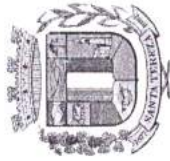
# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LDO 2017 ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 06.05 - Assistência Social<br>Programas                                                   | Unidade de medida |                       | 2017           | Total      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------|------------|
|                                                                                                  | Atividade         | Meta Física/<br>Valor |                |            |
| 06.05.01 - Manutenção da Assistência Social<br>Atividade Mantida                                 | Atividade         | Meta Física/<br>Valor | 1<br>53.000,00 | 53.000,00  |
| 06.05.02 - Assistência a Criança e ao Adolescente<br>Atividade Mantida                           | Atividade         | Meta Física/<br>Valor | 1<br>25.000,00 | 25.000,00  |
| 06.05.03 - Assistência ao Idoso e a Família<br>Atividade Mantida                                 | Atividade         | Meta Física/<br>Valor | 1<br>17.000,00 | 17.000,00  |
| 06.05.04 - Auxílios e Subvenções e Benefícios Eventuais<br>Conceder Auxílio as Entidades         | Entidades         | Meta Física/<br>Valor | 3<br>12.000,00 | 12.000,00  |
| 06.05.05 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e Veículos<br>Equipamentos Adquiridos | Equipamentos      | Meta Física/<br>Valor | 3<br>20.000,00 | 20.000,00  |
| 06.05.06 - Manutenção do Conselho Tutelar<br>Atividade Mantida                                   | Atividade         | Meta Física/<br>Valor | 1<br>70.000,00 | 70.000,00  |
| TOTAL                                                                                            |                   |                       | 197.000,00     | 197.000,00 |

OBJETIVO: Garantir a população o atendimento da assistência Social e do Conselho Tutelar, equipamento como o que for necessário, e a estrutura para a realização de suas atividades em prol da população menos assistida.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LDO 2017 ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 06.04 - Departamento de Esgoto                               | Programas         | 2017              |                    | Total      |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|------------|
|                                                                     |                   | Unidade de medida | Meta Física/ Valor |            |
| 06.04.01 - Manutenção e Ampliação da Limpeza Pública                | Ação Produto      | Atividade         | Meta Física/ Valor | 180.000,00 |
| 06.04.02 - Ampliação, Remodelação, Manut. Praças, Parques e Jardins | Atividade Mantida | Unidade           | Meta Física/ Valor | 35.000,00  |
| 06.04.03 - Manutenção Aterro Sanitário                              | Atividade Mantida | Unidade           | Meta Física/ Valor | 1.000,00   |
| 06.04.04 - Ampliação Conservação Cemitério Municipal                | Atividade Mantida | Unidade           | Meta Física/ Valor | 20.000,00  |
| TOTAL                                                               |                   |                   | 236.000,00         | 236.000,00 |

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades que se fazem necessárias as Município bem como incentivando a separação do lixo com campanhas educativas, manter a terceirização do limpeza pública e coleta do lixo, dar condições as praças públicas, manutenção do cemitério Municipal.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LDO 2017 ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 06.03 - Departamento de Água<br>Programas                            | Unidade de medida |                       | 2017             | Total      |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|------------------|------------|
|                                                                             | Ação<br>Produto   | Meta Física/<br>Valor |                  |            |
| 06.03.01 - Manutenção Sistema de Abastecimento de Água<br>Atividade Mantida | Atividade         | Meta Física/<br>Valor | 1<br>480.000,00  | 480.000,00 |
| 06.03.02 - Perfuração de Poços<br>Poços Perfurados                          | Unidade           | Meta Física/<br>Valor | 2<br>100.000,00  | 100.000,00 |
| 06.03.03 - Constr. e Ampl. de Redes de Água<br>Atividade Mantida            | Unidade           | Meta Física/<br>Valor | 10<br>120.000,00 | 120.000,00 |
| 06.03.04 - Ampliação e Conservação de Rede de Esgoto<br>Atividade Mantida   | Metro             | Meta Física/<br>Valor | 5<br>40.000,00   | 40.000,00  |
| TOTAL                                                                       |                   |                       | 740.000,00       | 740.000,00 |

**OBJETIVO:** Garantir o funcionamento do departamento de água, bem como abertura de poços e ampliação de redes atingindo assim todas as famílias no Município com água potável, garantindo a manutenção dos poços e análise permanente da água com contratação de profissionais para a execução dos trabalhos de acompanhamento e tratamento.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2017

## ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 06.07 - Habitação<br>Programas                                     | Unidade de medida |                       | 2017            | Total      |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------|------------|
|                                                                           | Atividade         | Meta Física/<br>Valor |                 |            |
| Ação<br>Produto                                                           |                   |                       |                 |            |
| 06.07.01 - Adquirir Áreas de terra para implantação Loteamentos Populares | Atividade Mantida | Meta Física/<br>Valor | 1<br>300.000,00 | 300.000,00 |
| 06.07.02 - Manutenção do Departamento                                     | Atividade Mantida | Meta Física/<br>Valor | 1<br>20.000,00  | 20.000,00  |
| TOTAL                                                                     |                   |                       | 320.000,00      | 320.000,00 |

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento de habitação com o incremento de aquisição e regularização de áreas de terra para a instalação de loteamentos populares, com a inserção de famílias em zona de alagamento.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LDO 2017 ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 07.01 - Ensino Pré-Escolar                             | Programas                         | 2017              |                       | Total           |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------|
|                                                               |                                   | Unidade de medida | Valor                 |                 |
| 07.01.01 - Manutenção das Atividades do Educação Infantil     | Ação<br>Produto                   | Atividade         | Meta Física/<br>Valor | 1<br>85.000,00  |
| 07.01.03 - Curso de Aperfeiçoamento<br>Servidores Capacitados | Atividade Mantida                 | Unidade           | Meta Física/<br>Valor | 15<br>4.500,00  |
| 07.01.04 - Equipamentos para Escolas Infantis                 | Aquisição Equipamentos            | Equipos.          | Meta Física/<br>Valor | 25<br>25.000,00 |
| 07.01.05 - Manutenção do Prédio                               | Atividade Mantida                 | Unidade           | Meta Física/<br>Valor | 1<br>15.000,00  |
| 07.01.06 - Transporte Escolar                                 | Transporte Alunos Escola Infantil | Alunos            | Meta Física/<br>Valor | 35<br>30.000,00 |
| 07.01.07 - Manutenção da Merenda Escolar                      | Atividade Mantida                 | Atividade         | Meta Física/<br>Valor | 50<br>8.000,00  |
| 07.01.08 - Ampliar o Atendimento da Creche Municipal          | Atividade Mantida                 | Atividade         | Meta Física/<br>Valor | 10<br>10.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                                                  |                                   |                   |                       | 177.500,00      |

**OBJETIVO:** Garantir o Funcionamento da Educação Infantil, bem como dar condições para o seu desenvolvimento intelectual aprimorando seu convívio em grupo, apoiando as atividades pedagógicas, auxílio no transporte escolar, merenda e aumentando o ingresso de alunos com menor idade.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LDO 2017 ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 07.02 - Ensino Fundamental                  | Programas                          | Unidade de medida |                    | 2017             | Total      |
|----------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------|--------------------|------------------|------------|
|                                                    |                                    | Ação              | Produto            |                  |            |
| 07.02.01 - Manutenção do Ensino Fundamental        | Atividade Mantida                  | Atividade         | Meta Física/ Valor | 1<br>720.000,00  | 720.000,00 |
| 07.02.02 - Conservação de Escolas                  | Conservação de Imóveis             | Atividade         | Meta Física/ Valor | 7<br>16.000,00   | 16.000,00  |
| 07.02.03 - Capacitação de Professores e Servidores | Servidor Capacitado                | Professores       | Meta Física/ Valor | 40<br>6.000,00   | 6.000,00   |
| 07.02.04 - Transporte Escolar                      | Alunos Transportados               | Alunos            | Meta Física/ Valor | 370<br>68.000,00 | 68.000,00  |
| 07.02.05 - Auxílio a Estudantes                    | Concessão de Auxílios a Estudantes | Alunos            | Meta Física/ Valor | 50<br>5.000,00   | 5.000,00   |
| 07.02.06 - Turno Inverso                           | Implantação de Turno Inverso       | Alunos            | Meta Física/ Valor | 70<br>5.000,00   | 5.000,00   |
| 07.02.08 - Merenda Escolar                         | Alunos Alimentados                 | Alunos            | Meta Física/ Valor | 370<br>35.000,00 | 35.000,00  |
| 07.02.09 - Manutenção da Secretaria da Educação    | Atividade Mantida                  | Atividade         | Meta Física/ Valor | 1<br>30.000,00   | 30.000,00  |
| TOTAL                                              |                                    |                   |                    | 885.000,00       | 885.000,00 |

CONTINUA.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2017

## ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 07.02 - Ensino Fundamental                                                              | Programas<br>Ação<br>Produto | Unidade de medida |                       | 2017           | Total      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------|------------|
|                                                                                                |                              | Equipos.          | Meta Física/<br>Valor |                |            |
| 07.02.10 - Aquisição de Equipamentos                                                           | Equipamentos Adquiridos      |                   |                       | 8<br>18.000,00 | 18.000,00  |
| 07.02.12 - Construção, Reforma e Ampliação Escolas<br>Prédios Reformados/Construídos/Ampliados |                              | Unidade           | Meta Física/<br>Valor | 7<br>18.000,00 | 18.000,00  |
| 07.02.13 - Vale Alimentação                                                                    | Atividade Mantida            | Atividade         | Meta Física/<br>Valor | 18.000,00      | 18.000,00  |
| TOTAL                                                                                          |                              |                   |                       | 939.000,00     | 939.000,00 |

**OBJETIVO:** Garantir o Funcionamento da Educação Fundamental, com pagamento de salários e encargos o transporte escolar, merenda escolar bem como os convênios com a União e Estado, aprimorando seus profissionais com cursos de capacitação, equipando a secretaria e escolas quando for necessário, vale alimentação e outras atividades que se fazem necessárias para o desenvolvimento da educação.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2017

## ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 07.04 - Assistência ao Educando                       | Programas         |                   |              | 2017             | Total     |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------|-----------|
|                                                              |                   | Unidade de medida |              |                  |           |
| 07.04.01 - Transporte Escolar Para o Ensino Médio e Superior | Ação              |                   |              |                  |           |
|                                                              | Produto           |                   |              |                  |           |
| Transporte Gratuito de Estudantes                            |                   | Alunos            | Meta Física/ | 130<br>32.000,00 | 32.000,00 |
|                                                              |                   |                   | Valor        |                  |           |
| 07.04.02 - Auxílio a Cursos                                  |                   | Atividade         | Meta Física/ | 1<br>8.000,00    | 8.000,00  |
|                                                              | Atividade Mantida |                   | Valor        |                  |           |
| 07.04.03 - Atendimento a Educação Especial                   |                   | Atividade         | Meta Física/ | 1<br>2.500,00    | 2.500,00  |
|                                                              | Atividade Mantida |                   | Valor        |                  |           |
| 07.04.04 - Educação para Jovens e Adultos (EJA)              |                   | Atividade         | Meta Física/ | 1<br>1.000,00    | 1.000,00  |
|                                                              | Atividade Mantida |                   | Valor        |                  |           |
| TOTAL                                                        |                   |                   |              | 43.500,00        | 43.500,00 |

OBJETIVO: Garantir aos educandos o transporte escolar gratuito, cursos de aperfeiçoamento como Inglês, Informática, Italiano, canto e outros que se fizer necessários para o desenvolvimento intelectual.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LDO 2017 ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 07.05 - Cultura                                       | Programas | 2017              |                    | Total           |
|--------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|--------------------|-----------------|
|                                                              |           | Unidade de medida | Valor              |                 |
| 07.05.01 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal        | Ação      | Atividade         | Meta Física/ Valor | 1<br>4.000,00   |
| Atividade Mantida                                            | Produto   |                   |                    | 4.000,00        |
| 07.05.02 - Aquisição ou Locação Instalação Casa da Cultura   |           | Unidade           | Meta Física/ Valor | 1<br>16.000,00  |
| Desenvolvimento Cultural                                     |           |                   |                    | 16.000,00       |
| 07.05.03 - Manutenção dos Eventos Culturais                  |           | Unidade           | Meta Física/ Valor | 4<br>32.000,00  |
| Desenvolvimento Cultural                                     |           |                   |                    | 32.000,00       |
| 07.05.04 - Formação e Manutenção da Banda Municipal Musical  |           | Unidade           | Meta Física/ Valor | 1<br>6.000,00   |
| Desenvolvimento Cultural                                     |           |                   |                    | 6.000,00        |
| 07.05.05 - Auxílio a Entidades para Preservação das Culturas |           | Unidade           | Meta Física/ Valor | 1<br>130.000,00 |
| Desenvolvimento Cultural                                     |           |                   |                    | 130.000,00      |
| 07.05.06 - Exposição de Acordeões, Carros e outros           |           | Unidade           | Meta Física/ Valor | 1<br>5.000,00   |
| Desenvolvimento Cultural                                     |           |                   |                    | 5.000,00        |
| 07.05.07 - Instalação e Manutenção Museu Municipal           |           | Unidade           | Meta Física/ Valor | 1<br>7.000,00   |
| Desenvolvimento Cultural                                     |           |                   |                    | 7.000,00        |
| 07.05.08 - Restauração Manutenção do Patrimônio Cultural     |           | Unidade           | Meta Física/ Valor | 1<br>15.000,00  |
| Patrimônio Histórico                                         |           |                   |                    | 15.000,00       |
| TOTAL                                                        |           |                   |                    | 215.000,00      |

OBJETIVO: Garantir o desenvolvimento do departamento de cultura, bem como o incremento e acesso a acervos públicos biblioteca, museu, patrimônio histórico, incremento com eventos culturais.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LDO 2017 ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 07.06 - Desporto<br>Programas<br>Ação<br>Produto                                         |                   |                       | 2017            | Total     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------|-----------|
|                                                                                                 | Unidade de medida |                       |                 |           |
| 07.05.09 - Manutenção das Atividades Departamento Esportes<br>Lazer Comunitário                 | Atividade         | Meta Física/<br>Valor | 1<br>18.000,00  | 18.000,00 |
| 07.05.10 - Construção, Ampliação Parques Esportivos<br>Desporto Comunitário                     | Unidade           | Meta Física/<br>Valor | 3<br>20.000,00  | 20.000,00 |
| 07.05.11 - Manutenção de Parques Esportivos e Ginásio de Esporte<br>Desenvolvimento Comunitário | Unidade           | Meta Física/<br>Valor | 5<br>7.000,00   | 7.000,00  |
| 07.05.12 - Criação e Manutenção de Escolinhas de Esportes<br>Desporto Comunitário               | Unidade           | Meta Física/<br>Valor | 13<br>22.000,00 | 22.000,00 |
| TOTAL                                                                                           |                   |                       | 67.000,00       | 67.000,00 |

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento de desporto, com participação em eventos, auxílios a prática de esportes como escolinhas para iniciantes e outras agremiações.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2017

## ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 08                                                                  | Secretaria da Agricultura<br>Programas         | Unidade de medida |         | 2017              | Total      |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|---------|-------------------|------------|
|                                                                            |                                                | Ação              | Produto |                   |            |
| 08 01 - Manutenção das Atividades da Sec. Da Agricultura                   | Atividade Mantida                              | Atividade         |         | 1<br>115.000,00   | 115.000,00 |
| 08 02 - Convênio de Assistência Técnica                                    | Serviços de Assistência Técnica Profissional   | Profissionais     |         | 3<br>26.000,00    | 26.000,00  |
| 08 03 - Incentivo ao Agronegócio                                           | Terraplenagem, Projetos e Incentivo Financeiro | Construções       |         | 5<br>65.000,00    | 65.000,00  |
| 08 04 - Formação do Pacote Agrícola                                        | Incentivo Financeiro, Máquinas, Veterinário    | Produtores        |         | 800<br>170.000,00 | 170.000,00 |
| 08 05 - Capacitação de Produtores                                          | Capacitação de Produtores Rurais               | Produtores        |         | 80<br>7.000,00    | 7.000,00   |
| 08 06 - Aquisição e Manutenção Máquinas, Veículos e Equipamentos           | Veículo e Equipamentos                         | Unidade           |         | 1<br>95.000,00    | 95.000,00  |
| 08 07 - Programa de Irrigação                                              | Famílias Atendidas                             | Unidade           |         | 8<br>19.000,00    | 19.000,00  |
| 08 08 - Implantação do Sistema Troca-Troca                                 | Famílias Atendidas                             | Unidade           |         | 80<br>8.000,00    | 8.000,00   |
| 08 09 - Incentivo à implantação Aviários e Poultryas (Chiqueirões) Estufas | Famílias Atendidas                             | Unidade           |         | 5<br>40.000,00    | 40.000,00  |
| 08 10 - Auxílio a Produtores Rurais                                        | Famílias Atendidas                             | Unidade           |         | 1<br>25.000,00    | 25.000,00  |
| 08 11 - Capacitação de Servidores                                          | Servidores Capacitados                         | Unidade           |         | 7<br>8.000,00     | 8.000,00   |
| TOTAL                                                                      |                                                |                   |         | 578.000,00        | 578.000,00 |

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria bem como auxiliar os produtores rurais com incentivo a permanecer em suas propriedades com horas máquinas, vitrinário, insetinador e outros profissionais que for necessários para a fixação do homem no campo, tornando suas propriedades competitiva.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LDO 2017 ANEXO I - PROGRAMAS

| Órgão: 09. - Turismo<br>Programas                                        | Unidade de medida | 2017         |            | Total      |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|------------|------------|
|                                                                          |                   | Meta Física/ | Valor      |            |
| 09.01 - Manutenção Calendário de Eventos<br>Desenvolvimento Cultural     | Unidade           | 18           | 55.000,00  | 55.000,00  |
| 09.02 - Manutenção das Atividades da Secretaria<br>Atividade Mantida     | Unidade           | 1            | 20.000,00  | 20.000,00  |
| 09.03 - Promoção do Turismo e Atendimento Turístico<br>Atividade Mantida | Unidade           | 1            | 5.000,00   | 5.000,00   |
| 09.04 - Participação de Eventos e Feiras e Cursos<br>Atividade Mantida   | Unidade           | 1            | 7.000,00   | 7.000,00   |
| 09.05 - Apoio à Prática de Esportes<br>Atividade Mantida                 | Unidade           | 1            | 50.000,00  | 50.000,00  |
| 09.06 - Revitalização do Camping Municipal<br>Atividade Mantida          | Unidade           | 1            | 28.000,00  | 28.000,00  |
| <b>TOTAL</b>                                                             |                   |              | 165.000,00 | 165.000,00 |

OBJETIVO: Garantir o funcionamento da Secretaria de Turismo com pagamento de salários seus encargos, equipando com o que for necessário, dando ênfase ao Patrimônio Histórico assessorando na elaboração do calendário de evento. Participar de eventos e apoiar o turismo interno.